



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº. 42/2022.	
Autoria: Executivo Municipal	
Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	
Emenda n.º:	35/2022
Autoria Vereador:	Carlos Alberto Serafim dos Santos - PDT
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será destinada para a APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal localizada na Aldeia Indígena Água Azul, neste Município, para aquisição de material permanente, 01 Notebook.	

<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>
<b>Dotação</b>
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2023. <b>(DOTAÇÃO INEXISTENTE NO ORÇAMENTO, FICANDO A CARGO DO PODER EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.)</b>
Aquisição de material permanente

<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Código:	02.12.01-14.423.0002.2004.0000
Especificação:	Manutenção da Assistência as Comunidades Indígenas
<b>Natureza da despesa</b>	
Código:	3.3.50.43.00
Nome:	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Dezembro de 2022.

Autor: Vereador Carlos Alberto Serafim dos Santos - PDT